CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1276/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1276
EM 31 / 07/26 / 8:00
Júlia Caldeira

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Req 91 -> Diversos 295 e 301/26

Que sejam intensificados os serviços preventivos de limpeza e manutenção dos bueiros, bocas de lobo, galerias pluviais e canais de drenagem existentes no município de Mariana/MG, bem como adotadas as medidas necessárias para minimizar os impactos ocasionados pelo período chuvoso e pelos eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño.

Justificativa:

A presente Indicação decorre da necessidade de fortalecer as ações preventivas do Município diante da ocorrência de fenômenos climáticos que podem ocasionar chuvas intensas e concentradas, aumentando significativamente os riscos de alagamentos, enxurradas, erosões e demais danos à infraestrutura urbana.

É de conhecimento público que, em diversas ocasiões, o Município de Mariana enfrentou significativos transtornos decorrentes do elevado volume de chuvas, evidenciando que a infraestrutura de drenagem urbana existente, em determinados pontos da cidade, não tem conseguido comportar adequadamente a vazão das águas pluviais. Como consequência, são frequentes os registros de alagamentos em vias públicas, enxurradas, invasão de águas pluviais em

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

residências e estabelecimentos comerciais, ocasionando prejuízos materiais e colocando em risco a segurança da população.

Grande parte desses transtornos decorre da obstrução de bueiros, bocas de lobo, galerias pluviais e canais de drenagem, cuja adequada manutenção é indispensável para assegurar o eficiente escoamento das águas das chuvas. A ausência ou insuficiência de ações preventivas de limpeza desses dispositivos compromete diretamente o funcionamento do sistema de drenagem urbana, potencializando os impactos ocasionados pelos eventos climáticos extremos.

Ressalta-se que os eventos climáticos extremos têm se tornado cada vez mais frequentes, exigindo do Poder Público a adoção de políticas preventivas e planejadas voltadas à mitigação dos danos ocasionados pelas chuvas. Nesse sentido, a intensificação dos serviços de limpeza e manutenção preventiva representa medida de baixo custo quando comparada aos prejuízos sociais, econômicos e estruturais decorrentes das situações de emergência provocadas pelos alagamentos.

Além disso, a atuação preventiva do Município constitui importante instrumento de promoção da segurança pública, da saúde coletiva e da qualidade de vida dos cidadãos, permitindo que as intervenções necessárias sejam realizadas de maneira planejada, antes da ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade física dos moradores e comprometer o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Diante disso, torna-se necessária a intensificação dos serviços de limpeza e manutenção dos sistemas de drenagem urbana em todo o município, acompanhada da realização de vistorias técnicas periódicas nos pontos historicamente mais suscetíveis a alagamentos e enxurradas, garantindo maior eficiência das ações preventivas adotadas pelo Poder Executivo e maior segurança à população marianense.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 29 de julho de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário